



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 2021

Dispõe sobre provimento de cargos comissionados por membros efetivos do quadro de carreira da Guarda Civil Municipal de Mogi Guaçu.

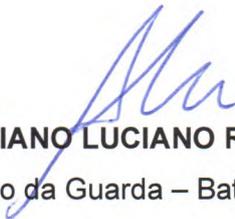
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º - Os cargos em comissão vinculados a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança deverão ser providos por membros efetivos do quadro de carreira da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º A presente Lei Complementar cumpre o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de janeiro de 2021


Vereador ADRIANO LUCIANO RODRIGUES

("Adriano da Guarda – Batatinha")